

CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE TELETRABALHO – MODALIDADE HÍBRIDA - DETRAN/ES

ANO: **2026**

ATENÇÃO! PARA CONCESSÃO DE REGIME DE TELETRABALHO NO DETRAN/ES NA MODALIDADE HÍBRIDA DEVEM SER CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL VIGENTE E O CRONOGRAMA ABAIXO:

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO NA ÉPOCA	PRAZO PARA ENVIO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE TELETRABALHO DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA	DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	PRAZO PARA ENVIO DE DEFESA ADMINISTRATIVA À COMISSÃO	DATA DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS E DO RESULTADO FINAL	DATA MÁXIMA PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO: TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	DATA OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO DO TELETRABALHO DO SERVIDOR
13/05/2026	14/05/2026 a 18/05/2026	20/05/2026	21/05/2026 a 22/05/2026	25/05/2026	27/05/2026	28/05/2025

DATA DE ATUALIZAÇÃO: **13/05/2026**

OBS.: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO CONFORME DEMANDA OU NECESSIDADE DA COMISSÃO.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2026 16:20:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO (PRESIDENTE (COMISSAO ESPECIAL DE TELETRABALHO - DETRAN) - DETRAN - DETRAN - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CCHHR2>